



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015, da edição do Diário Oficial nº 749 de 05 de janeiro de 2017, houve um equívoco no valor do aditivo contratual, sendo dessa forma:

Onde se lê: "... valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)".

Leia-se: "... valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)".

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A **Câmara Municipal de Itapemirim-ES**, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de fevereiro de 2017**, às 10h00min, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim – ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o critério de **menor preço global**, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, conforme **Processo administrativo nº 20/2017**, devidamente aprovado pela autoridade competente, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR**.

O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: <http://www.itapemirim.es.leg.br/transparencia/licitacao>
Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h00min às 17h00min de segunda à sexta feira, e no telefone (28) 3529-5108.

Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2017.

Walber Dutra Marvila
Pregoeiro da CMI

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itapemirim-ES**, torna público, de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, juntamente com parecer da Assessoria Jurídica e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, que contratou por **Inexigibilidade de Licitação** a empresa **ESAFI – Instituto de Treinamentos & Eventos Ltda/ME.**, no valor de R\$ 17.750,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais), onde os vereadores: **Fábio dos Santos Pereira, Waldemir Pereira Gama, Leonardo Fraga Arantes, Vagner Santos Negrine, João Bechara Netto, Paulo Sérgio de Toledo Costa, Lenildo Henriques, Joceir Cabral de Melo, Rogério da Silva Rocha, Vanderlei Louzada Bianchi e Mariel Delfino Amaro**, e os servidores: **Arlson de Andrade da Silva, Marcelo Leite da Silva, Rodrigo Silva Machado e João Luiz Rocha da Silva** irão participar do curso de capacitação "Legística e Técnica Legislativa (Teoria e Prática)", nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2017, no Auditório do Comfort Suítes Hotel - Vitória/ES.

Processo nº 33/2017.

Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108